



**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEXBRASIL)**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO DE ANALISTA I.1**

**EDITAL Nº 7/2022 – PSP 2/2022 – ANALISTA I.1, DE 8 DE SETEMBRO DE
2022**

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) torna público o **resultado provisório na avaliação oral por competências**, referente ao processo seletivo público destinado a recrutar e a selecionar profissionais para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista I.1, por prazo determinado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO ORAL POR COMPETÊNCIAS

1.1 Resultado provisório na avaliação oral por competências, na seguinte ordem: perfil/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação oral por competências.

1.1.1 PERFIL 1: COMUNICAÇÃO

10000135, Bernardo Assis Fonseca, 12.28 / 10000709, Carlos Affonso Sartore Salles, 10.76 / 10000463, Danielle Ramos da Silva, 12.78 / 10000569, Luisa Agnes de Souza Pessoa, 11.44 / 10000150, Ricardo Luis Marinho da Costa Sabino Bastos, 17.97 / 10000351, Samea Larisse Andrade, 7.93 / 10000548, Samia Bechelane Cordeiro de Melo, 19.09 / 10000059, Thais Rodrigues Betat, 10.08.

1.1.1.1 Resultado provisório dos **candidatos *sub judice*** na avaliação oral por competências, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação oral por competências.

10000035, Bernardo de Abreu Torelly, 16.25.

1.1.2 PERFIL 2: MARKETING

10000588, Andressa Paulista de Oliveira, 11.30 / 10000373, Arthur Grimaldi Fonseca, 17.40 / 10000300, Gabriela Mendes Lopes, 10.61 / 10000491, Guilherme Maragno Barbosa, 17.26 / 10000388, Joao Victor Gusmao da Silva, 13.88 / 10000103, Julia de Noronha Cruz Rios, 16.99 / 10000173, Marcela Nardelli Santos, 13.14 / 10000524, Matheus Fernandes Ferreira de Oliveira, 18.35 / 10000442, Mikaela Vieira Ramos, 10.92 / 10000296, Nara Neves Bittencourt, 15.64 / 10000617, Rafael Villa de Macedo, 13.09 / 10000538, Tiago Dutra Sempere, 13.91.

1.1.3 PERFIL 3: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS – ESPECIALIDADE: INDÚSTRIA E SERVIÇOS

10000193, Caroline Natsumi Abe Matsura, 10.90 / 10000624, Felipe Oliveira Santos, 14.16 / 10000106, Iago Brigato Madureira, 11.99 / 10000423, Isabella Maria Carneiro Silva, 16.76 / 10000181, Juliane Becker Facco, 17.36 / 10000267, Laila Mohallem Pereira Lima, 16.85 / 10000096, Leticia da Silva Santana Borges, 17.32 / 10000512, Luiz Carlos Pinheiro de Mello Filho, 16.61 / 10000325, Luiz Gustavo Aversa Franco, 19.45 / 10000136, Marilia de Souza Netto, 16.67 / 10000047, Mirko Levis Goncalves Pose, 19.64 / 10000565, Nathalia Araujo da Costa, 10.14 / 10000044, Rayana Kesty Oliveira Guimaraes, 13.01 / 10000633, Rodrigo dos



Santos Cassel, 16.87 / 10000461, Thais Oliveira de Souza, 11.22 / 10000255, Wellington Bello Ferreira, 15.96.

1.1.3.1 Resultado provisório dos **candidatos *sub judice*** na avaliação oral por competências, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação oral por competências.

10000082, Thiago Cunha Moraes, 15.38.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO ORAL POR COMPETÊNCIAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da avaliação oral por competências e interpor recurso contra o resultado provisório na referida avaliação, das **10 horas do dia 9 de setembro de 2022 às 18 horas do dia 10 de setembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/apex_brasil_22_2, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A disponibilização da gravação da avaliação oral por competências visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no subitem 11.11.1 do edital de abertura do concurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da avaliação oral por competências, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2022 – PSP 2/2022 – Analista I.1, de 26 de maio de 2022, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação oral por competências será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/apex_brasil_22_2, na data provável de **14 de setembro de 2022**.

AUGUSTO SOUTO PESTANA

Presidente da ApexBrasil